

**BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO Art.122, X - RICMS/03**

Nome do Emitente:																											
Endereço:		(AUTENTICAÇÃO)																									
CGC/MF:	Insc.Estadual:																										
<b>BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO</b>																											
Nº:	Série/Subsérie:	Via:																									
De:	Para:																										
Linha:	Prefixo:																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data Viagem</th> <th>Agência</th> <th>Discriminação</th> <th>Valores R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>Tarifa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Horário</td> <td>Data Emissão</td> <td>Seguros</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Outros</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Poltrona</td> <td>Agente</td> <td>Total da Prestação</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$			Tarifa		Horário	Data Emissão	Seguros				Outros		Poltrona	Agente	Total da Prestação					
Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$																								
		Tarifa																									
Horário	Data Emissão	Seguros																									
		Outros																									
Poltrona	Agente	Total da Prestação																									
O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem																											

Nome, endereço e inscrição estadual e no CGC/MF do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do 1º e do último documento impresso.